

EDITAL N.º 62/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a José Silvestre Ramos Cabeça, com último domicílio conhecido na Encosta do Brejo, 8700 Olhão, o processo de contra-ordenação n.º 16/2015, pela seguinte acusação: aos 29 dias do mês de janeiro, pelas 10 horas e 30 minutos, na Zona Alta de Olhão, freguesia de Quelfes, neste concelho, foi verificado pela G.N.R., Posto Territorial de Olhão, que se encontravam em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo, um equídeo de cor cinzento escuro, pelagem curta, com a cabeça branca, um equídeo de cor castanho clara, pelagem curta, um equídeo de cor castanho, pelagem curta, com uma pinta branca na cabeça, um equídeo de cor castanho claro, pelagem curta e um equídeo de cor castanho escuro, pelagem curta, pertencentes ao arguido, havendo forte possibilidade dos referidos equídeos poderem vir a colocar em risco o trânsito rodoviário, ferroviário e a segurança das pessoas, nos termos dos autos de notícias de fls. 2 a 19, cujas cópias se anexam.

2º Pelo exposto o arguido infringiu o disposto na alínea e) do artigo 16º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em espaço público, punidas com coima graduada de € 250,00 a €2.500,00, por cada infração, nos termos do n.º 2 do artigo 17º, sem prejuízo de, caso o infrator ser pessoa coletiva os

montantes mínimos e máximos se elevarem para o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (n.ºs 6 e 7 do citado artigo 17º).

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado.

4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.^a a apresentação de cópia da última declaração do IRS.

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



Handwritten initials/signature



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

Instaure-se Processo de
Contra - Ordenação
Norma Instru.ora
Dr.ª Ana Pedro
O Presidente da Câmara.

REGISTO N.º **31/2015**

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Freguesia: Quelfes	Data: 29-01-2015 pelas 10 horas e 30 minutos	

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: **José Silvestre Ramos Cabeça** Data de nascimento 07-06-1976
 Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina
 Natural de: Nacionalidade: Portuguesa
 Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado
 Residência: **Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão** Telef.
 Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º **226240606**
 Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor cinzento escuro, pelagem curta, com a cabeça branca cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, não fornecendo qualquer identificação do mesmo, havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Fábio Guescães 6.1087/2005/47

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão Guarda Principal n.º 2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

1854

Registo n.º 31/2015

FOLHA DE ANEXO
Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Fátima Gonçalves

61087120247

Fabio *1/3*



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

Instaure-se Processo de
Contra - Ordenação
Nº 31/2015
Dr.ª Ana Pedras

O Presidente da Câmara

AP

REGISTO N.º 31/2015

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Freguesia: Quelfes	pelas 10 horas e 30 minutos	
Data: 29-01-2015		

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: **José Silvestre Ramos Cabeça** Data de nascimento 07-06-1976
 Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina
 Natural de: Nacionalidade: Portuguesa
 Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado
 Residência: **Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão** Telef.
 Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º **226240606**
 Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

----- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor cinzento escuro, pelagem curta, com a cabeça branca cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, não fornecendo qualquer identificação do mesmo, havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Fábio Guerreiro 61087/2120247

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão - Guarda Principal N.º1035/2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____

1156



S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

Instaura-se Processo de
Contra - Ordenação
Nome:
Dr.º Ana Pedro

O Presidente da Câmara

REGISTO N.º 32/2015

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão		
Freguesia: Quelfes	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Data: 29-01-2015	pelas 10 horas e 30 minutos	

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: José Silvestre Ramos Cabeça	Data de nascimento 07-06-1976
Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina	
Natural de:	Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Solteiro	Profissão: Desempregado
Residência: Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão Telef.	
Local de trabalho:	Número Identificação Fiscal n.º 226240606
Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015	

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho claro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, não fornecendo qualquer identificação do mesmo, havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Fábio Guisasa 61087/2120247

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão - Guarda Principal N.º 2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____

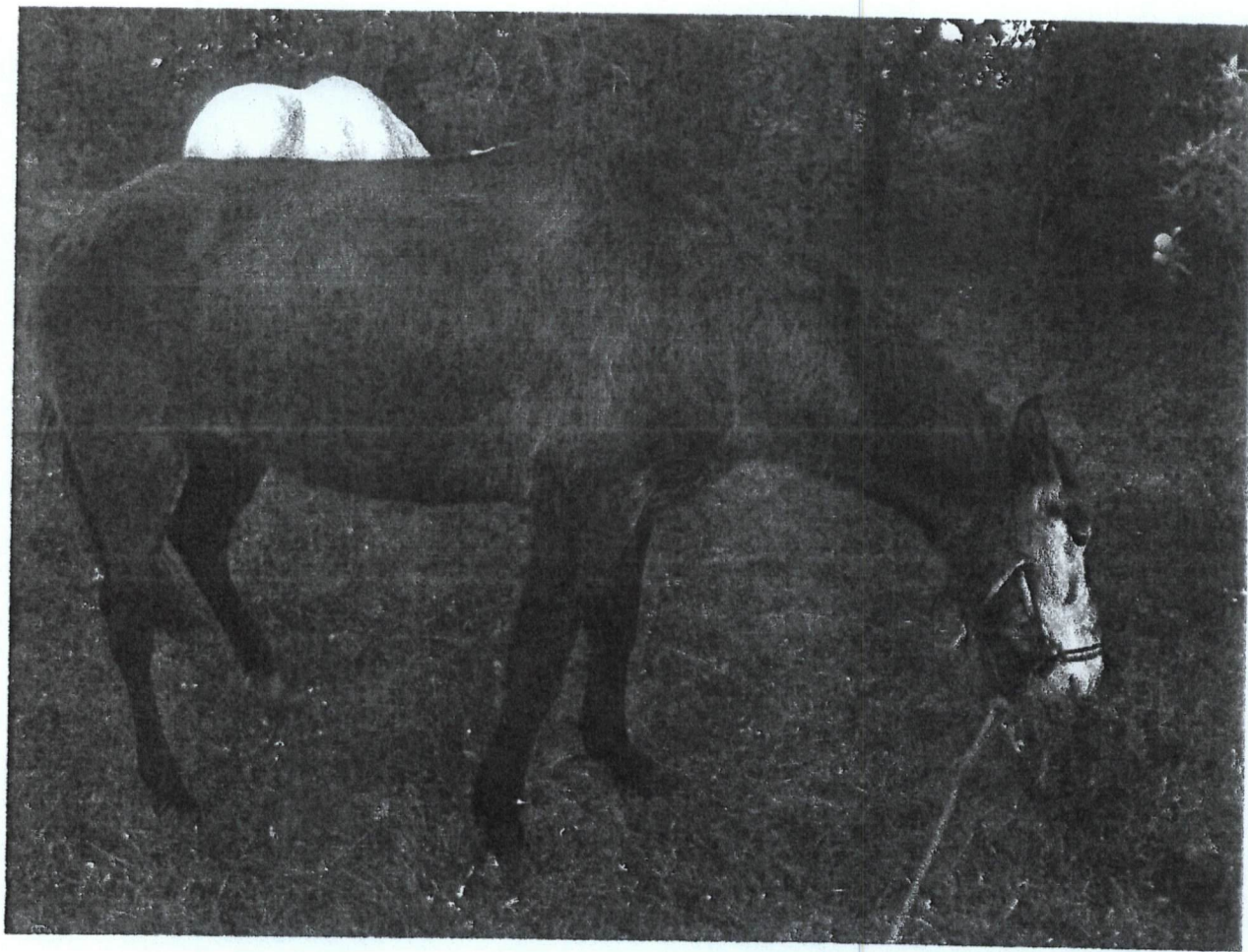


MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

1157

Registo n.º 32/2015

FOLHA DE ANEXO
Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Fábio Guerreiro

61087/2170247

Instaure-se Processo de
Contra - Ordenação
Nome do Instaurador
Dr.º Ana Pedro
O Presidente da Câmara.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

[Handwritten signature]
1159

REGISTO N.º **28/2015**

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Freguesia: Quelfes	por	
Data: 29-01-2015	pelas 10 horas e 30 minutos	

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACITOR

Nome: **José Silvestre Ramos Cabeça** Data de nascimento 07-06-1976
Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina
Natural de: Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado
Residência: **Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão** Telef.
Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º **226240606**
Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho, pelagem curta, com uma pinta branca na cabeça, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 21/2013) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui **contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Álvaro Guerreiro 6.108417170247

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão Guarda Principal n.º2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____

Equídeos

Identificação do Proprietário

Nome: Antônio Antunes Garcia Contribuinte nº 195 199 979
Endereço: Cerro do Burro Código Postal: 2000-Faro

Identificação do Equídeo

Nome: Bau Espécie: Equídeo Raça: Cruzado
Idade: 1 anos Sexo: M.F.C Pelagem: Bau

Características da pelagem, sinais particulares e marcas:

Características: Pinta branca

Cruzo: —

Anterior Esquerdo: —

Anterior Direito: —

Posterior Esquerdo: —

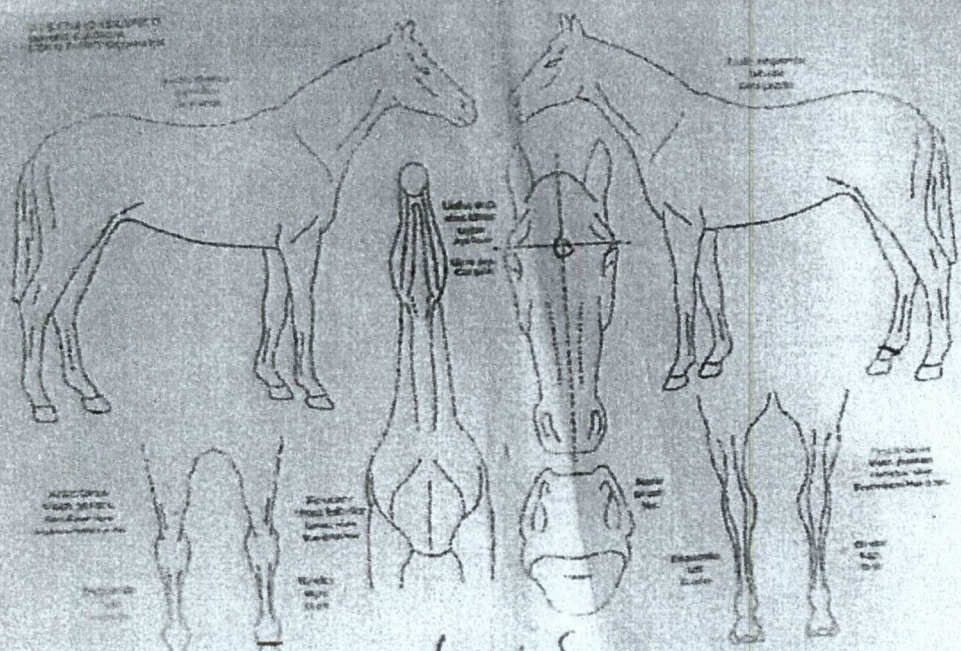
Posterior Direito: calçado de branco

Marcas a fogo: —

Registrador: Sem — Com o nº — Legível: S. N

Local de nascimento: — Marca: —

Endereço: —



04.06.2013
JOSE CAMPOS
MED. VET. CR 3697
TEL. 936493138

Antônio Antunes Garcia

180815075 Antônio Antunes Garcia



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

fls 11

Registo n.º 28/2015

FOLHA DE ANEXO
Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Ásio Guerreiro

61087/2120247

Instaura-se Processo de
Contra - Ordenação de
Nomeação Inibitória
Dr.ª Ana Pedro
O Presidente da Câmara



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

Handwritten initials and number 18513

REGISTO N.º **30/2015**

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Freguesia: Quelfes		
Data: 29-01-2015	pelas 10 horas e 30 minutos	

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: **José Silvestre Ramos Cabeça** Data de nascimento 07-06-1976
Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina
Natural de: Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado
Residência: **Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão** Telef.
Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º **226240606**
Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho claro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 107/2012) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto **constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.**-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Fábio Bexeira 610871270247

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão Guarda Principal n.º 2035/2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____

Equídeos

Identificação do Proprietário

Nome: José Jerônimo dos Santos Contribuinte nº 11558618
Endereço: Horta do Pádua, Bloco 3 - R/Enchão 3º Código Postal: 2700-010

Identificação do Equídeo

Nome: Estêda Espécie: Equino Raça: Sard.
Idade: _____ anos Sexo: M. C Pelagem: castanho

Características da pelagem, sinais particulares e marcas:

Cabeça e Pescoço: dois rodopios justapostos na linha das arcadas inferiores a
pescoço estêda. Rodopio no mandíbula à Esq. Rodopio médio na gola Rodopio
do terço médio da criniera à D.B. e no terço inferior à Esq.
Corpo: rodopio bilateral nas axilas e soldeiras.

Anterior Esquerdo: nada a assinalar

Anterior Direito: nada a assinalar

Posterior Esquerdo: calçado cobrindo o bato, arminhado. Parcialmente cascalva

Posterior Direito: Calçado mho. de bato, arminhado. Parcialmente cascalva

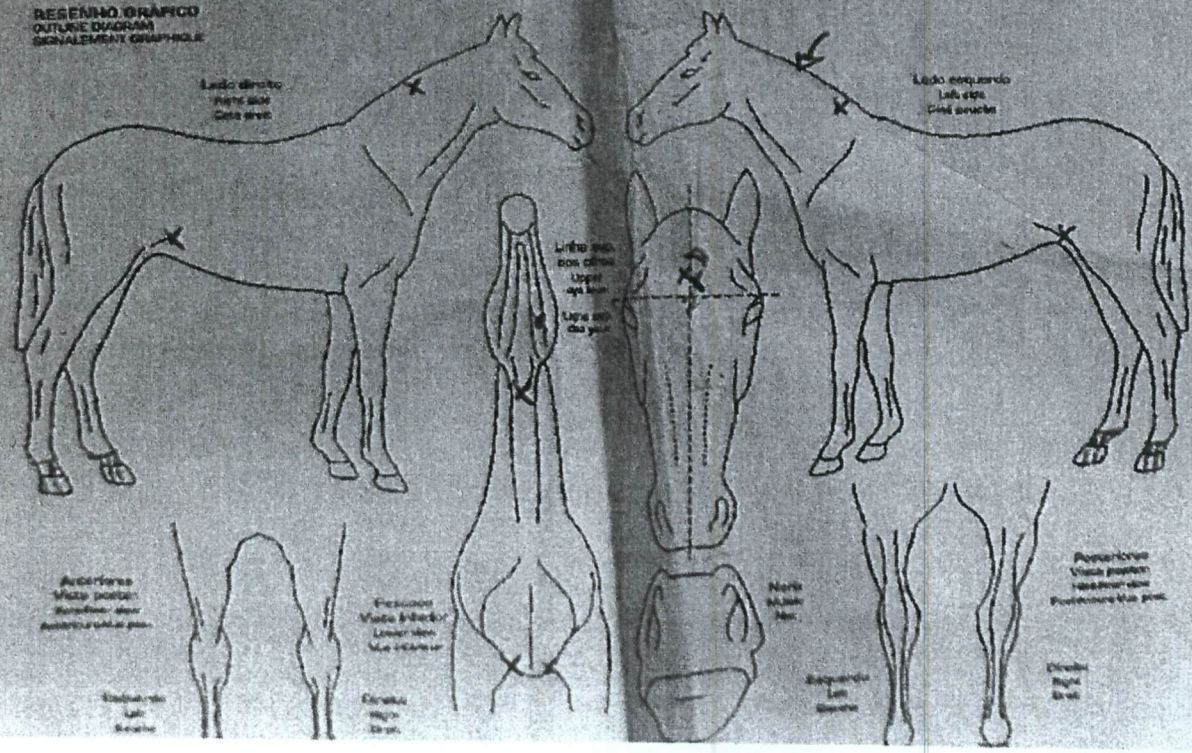
Marcas a fogo: nada a assinalar.

Transdutor: Sem Com o nº 620098100566972 Legível N

Local de alojamento: _____ Marca: _____

Endereço: Horta do Pádua Código Postal: 2700

RESENHO GRÁFICO
OUTLINE DIAGRAM
SIGNALEMENT GRAPHIQUE





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

18/15

Registo n.º 30/2015

FOLHA DE ANEXO
Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Júlio Guerra

6108712130247



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

[Handwritten signature]

115 17

Instauré-se Processo de
 Contra-Ordenação
 Nº
 Dr. Ana Pedro

O Presidente da Câmara.

REGISTO N.º **29/2015**

AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO

DATA / LOCAL

Local: Zona Alta de Olhão	Concelho: Olhão	Comarca: Olhão
Freguesia: Quelfes	Data: 29-01-2015 pelas 10 horas e 30 minutos	

AUTUANTE

Nome: Fábio Guerreiro N.º 1087/2120247 Posto: Guarda

IDENTIFICAÇÃO DO INFRACTOR

Nome: **José Silvestre Ramos Cabeça** Data de nascimento 07-06-1976
 Filiação: Laurinho Ramos Cabeça e de Maria Claudina
 Natural de: Nacionalidade: Portuguesa
 Estado civil: Solteiro Profissão: Desempregado
 Residência: **Encosta do Brejo- Quelfes – Olhão** Telef.
 Local de trabalho: Número Identificação Fiscal n.º **226240606**
 Cartão Cidadão. n.º 12581156 0ZZ1 válido até 21-08-2015

DESCRIÇÃO DOS FACTOS

---- No local, data e hora acima mencionados, o equídeo, de cor castanho escuro, pelagem curta, cujo Relatório Fotográfico segue em anexo, encontrava-se em apascentamento em propriedade privada, não se encontrando o terreno, devidamente vedado, de forma a impedir a saída do mesmo.

----No local compareceu o seu detentor, informando que era o proprietário do equídeo, e que tinha adquirido o equídeo, fornecendo uma Cópia da Resenha Oficial de Substituição do referido equídeo do antigo proprietário que segue em anexo, (conforme Cópia de Resenha Oficial de Substituição N.º 24/2013) havendo forte possibilidade do mencionado equídeo poder vir a colocar em risco de trânsito rodoviário, a segurança das pessoas e o trânsito ferroviário, proibição e restrição esta, prevista no n.º 4 do artigo 7.º do preceituado Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão.---

----- Salvo melhor opinião, tal facto constitui contraordenação por infração ao estabelecido na alínea e) do Art.º 16.º do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e Sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, do Município de Olhão, punida pelo n.º2 do Art.º 17.º do preceituado Regulamento, com uma coima graduada no valor de 250,00€ a 2.500,00€, por se tratar de pessoa singular.-----

TESTEMUNHAS

Luís Mourão, Guarda Principal n.º2040725, a prestar serviço no Posto Territorial da GNR de Olhão, em Moncarapacho.

Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

O Autuante Fábio Teixeira 6.100412120247

A(s) Testemunha(s) Luís Mourão Guarda Principal n.º 2035/2040725

Recebi a notificação deste Auto (frente e verso) em ___/___/___

O Arguido _____

Certifica-se que o Arguido se recusou a receber / assinar a Notificação, em ___/___/___

O Autuante _____

A(s) Testemunha(s) _____

Resenha Oficial de Substituição

Nº 24/2013

18/18

Equíneos

Identificação do Proprietário

Nome: Tiago dos Ramos Garbin

Contribuinte n° 245 609 164

Endereço: Cerro do Burro

Código Postal: 8000 Faro

Identificação do Equíneo

Nome: BOMBO

Especie: Equídeo

Raça: Mixedo

Idade: 4 anos

Sexo: M F C

Pelagem: Castanho escuro

Características da pelagem, sinais particulares e marcas:

Cabeça e Pescoço:

Corpo: Mancha Branca

Anterior Esquerdo: ---

Anterior Direito: ---

Posterior Esquerdo: ---

Posterior Direito: ---

Marcas e fogo: ---

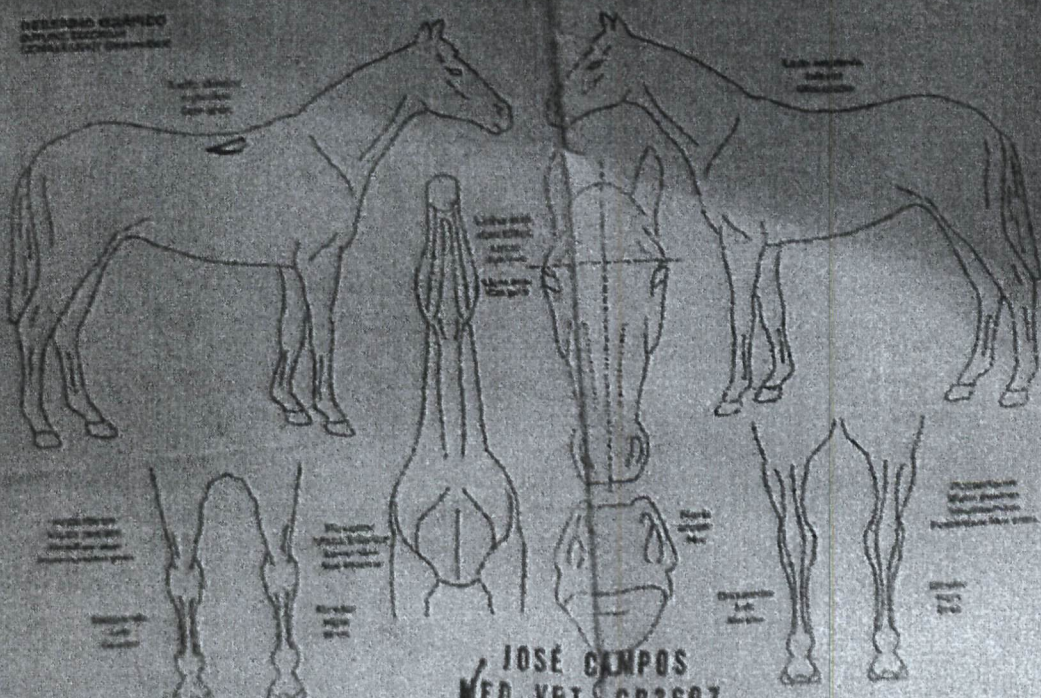
Transdutor: Sem Com



93900001066742

Local de alojamento:

Endereço:



04.06.2013

JOSE CAMPOS
MED. VET. CP3697
TEL. 43993136



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
POSTO TERRITORIAL DE OLHÃO

18599

Registo n.º 29/2015

FOLHA DE ANEXO
Fotografia geral do equídeo;



Posto em Moncarapacho, 09 de Fevereiro de 2015

Órgão Polícia Criminal

Fábio Gueses

6108217170277